



SENADO FEDERAL
OFÍCIO
Nº S/19, DE 2011

Ofício GP.SEGJUD nº 725/2011

Brasília, 5 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador da República José Sarney
Presidente do Senado Federal
Brasília-DF

Assunto: Indica os membros eleitos pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013

Senhor Presidente,

Em atenção ao disposto no art. 103-B, incisos III, VIII e XI, da Constituição da República, encaminho a V. Ex.^a os nomes indicados pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2011-2013.

Esclareço que, nos termos da Resolução Administrativa nº 1447 (cópia anexa), foram eleitos, à unanimidade, o Ex.^{mo} Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, o Ex.^{mo} Juiz Ney José de Freitas, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e o Ex.^{mo} Juiz do Trabalho José Lúcio Munhoz, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Blumenau.

Muito atentamente,

JOÃO ORESTE DALAZEN

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

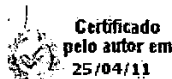
Presidência do Senado Federal
Marcelo Frota, Mat. 221561
RECEBI O ORIGINAL

Em: 05/05/11 Hs: 16:55

Ney José de Freitas

Desembargador Federal do Trabalho no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Curitiba, Paraná). Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (1980), Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2000) e Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Paraná (2003). Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (Paraná) para o biênio 2010-2011. Presidente do COLEPRECOR - Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho (posse em 15-12-2010). Membro da Academia Nacional de Direito do Trabalho. Possui experiência em Direito, com ênfase em Direito Público (Direito Administrativo).
(Texto informado pelo autor)

Última atualização do currículo em 25/04/2011
Endereço para acessar este CV:
<http://lattes.cnpq.br/6582503347421060>



Dados pessoais

Nome Ney José de Freitas
Nome em citações bibliográficas FREITAS, N. J. /
Sexo Masculino
Endereço profissional Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,
Alameda Doutor Carlos de Carvalho n. 528,
Centro
80420-010 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 33107280 Fax: (41) 4133107282
URL da Homepage: www.trt9.jus.br

Formação acadêmica/Titulação

- 2001 - 2003** Doutorado em Direito (Conceito CAPES 6)
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Presunção de validade do ato administrativo e a questão do ônus da prova., *Ano de Obtenção:* 2003.
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Palavras-chave: Administração Pública; Estado Empregador.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público / *Especialidade:* Direito Administrativo.
- 1999 - 2000** Mestrado em Direito (Conceito CAPES 4)
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.
Título: O Estado Empregador e a Rescisão do Contrato de Trabalho em face do Princípio da Motivação do Ato Administrativo., *Ano de Obtenção:* 2000.
Orientador: Romeu Felipe Bacellar Filho.
Palavras-chave: Administração Pública; Ato Administrativo; Estado Empregador; Estado Empregador; Princípios.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / *Área:* Direito / *Subárea:* Direito Público.
- 1976 - 1980** Graduação em Direito
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.

Atuação profissional

Escola Superior de Advocacia - OAB PR, ESA OAB PR, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0.

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Curitiba, nos dias 11 e 13 de dezembro de 2006, com 08 (oito) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Cascavel, nos dias 04 e 05 de novembro de 2005, com 12 (doze) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Direito Material e Processual do Trabalho, em Maringá, nos dias 16 e 28 de junho de 2005, com 08 (oito) horas/aula.

Centro Universitário Curitiba, UNICURITIBA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Correição Parcial e Mandado de Segurança do Curso de Especialização em Direito do Trabalho do Centro Universitário Curitiba UNICURITIBA, no dia 28 de outubro de 2008, com carga horária de 04 (quatro) horas/aulas.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, lecionou a disciplina de Direito Administrativo, no mês de abril a junho de 2006, com carga horária de 12 (doze) horas/aula.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, lecionou a disciplina de Direito Administrativo, no mês de setembro a outubro, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas/aula.

Vínculo institucional

2003 - 2003 Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto I, Carga horária: 0

Outras informações Professor de Direito Administrativo no Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Curitiba (Faculdades Integradas Curitiba), atual UNICURITIBA - Centro Universitário Curitiba, mantido pela Administradora Educacional Novo Ateneu S/S Ltda.

Vínculo institucional

2000 - 2000 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Servidor Público Celetista, realizado nos dias 09 e 14 de agosto de 2000, com 10 (dez) horas/aula.

Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina, CESUSC, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2002 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Pós-graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho, em parceria com o Instituto de Pesquisas e Estudos Jurídicos e Culturais (IPEJ), com carga horária total de 30 (trinta) horas/aula.

Faculdades Integradas do Brasil, UNIBRASIL, Brasil.

Vínculo institucional

2001 - 2001 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor do Curso de Especialização Profissionalizante em Direito Processual do Trabalho, nos dias 10, 17 e 18 de maio de 2001, abordando o tema "Procedimentos Especiais".

Vínculo institucional

2000 - 2001 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor do Curso de Especialização em Direito Processual do Trabalho.

Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho do Paraná, EMATRA PR, Brasil.

Vínculo institucional

1988 - 2001 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito Administrativo no Curso Preparatório à Magistratura do Trabalho,

IBEJ CURSOS JURÍDICOS LTDA, IBEJ, Brasil.

Vínculo institucional

1998 - 1998 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito Administrativo no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo IBEJ, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região - AMATRA IX, nos dias 02, 16, 23 e 30 de março de 1998.

Vínculo institucional

1998 - 1998 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor de Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor da disciplina de Direito do Trabalho no Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, promovido pelo IBEJ, em convênio com a Associação dos Magistrados do Trabalho da Nona Região - AMATRA IX, nos dias 13 e 20 de abril de 1998.

Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC-PR, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2008 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2007 - 2007 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2006 - 2006 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2005 - 2005 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

2004 - 2004 Vínculo: Professor visitante, Enquadramento Funcional: Professor da Pós-Graduação em Direito, Carga horária: 0

Outras informações Professor no Curso de Especialização em Direito do Trabalho, ministrando aulas sobre Ação Rescisória e Mandado de Segurança, em 05 (cinco) horas/aula.

Vínculo institucional

1982 - 1988 Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Professor de Direito Administrativo, Carga horária: 0

Outras informações Professor de Direito Administrativo - Graduação. Durante o ano letivo de 1987 afastou-se de suas atividades de docência, retomando-as a partir de 1º de março de 1988 até 12 de outubro de 1988.

Áreas de atuação

Idiomas

Italiano	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Francês	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

- 2011** Membro da Cadeira nº 7 da Academia Paranaense de Letras - posse em 05-04-2011., Academia Paranaense de Letras.
- 2010** Menção Honrosa, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná - Homenagem - Sessão Solene "317 anos de Curitiba".
- 2010** Título de Cidadão Honorário de Pinhais, Prefeitura Municipal de Pinhais.
- 2009** Membro da Cadeira n. 50 da Academia Nacional de Direito do Trabalho, ANDT.
- 2009** Medalha Ministro Arnaldo Sussekind, recebida por ocasião da posse na Academia Nacional de Direito do Trabalho, ANDT.
- 2000** Título de Sócio Efetivo, Instituto Histórico e Geográfico do Paraná.
- 1999** Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Grau de Condecoração - Comendador, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.
- 1988** V Concurso para Magistratura do Trabalho - classificado em 1º lugar, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO.
- 1982** Primeiro Lugar no Concurso Público para Professor Auxiliar, na disciplina de Direito Administrativo, Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC PR.

Produção em C,T & A

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

1. E D Moniz de Aragão ; LOPES, João Batista ; SPADONI, J F ; DIDIER JR, F. ; SANTOS FILHO, O. V. ; MARIS, G I ; CÔMOGLIO, L P ; WAMBIER, L R ; MARTINS, S G ; FREITAS, E C C M ; ARAÚJO, J H M ; LISBOA, C A ; GOÊS, G S F ; FREITAS, N. J. ; Ellen Gracie ; Barros Monteiro ; Luiz Fux ; BORTOLETO, I. ; MASSAD, J W ; KARAM, M ; BARROS, W P ; MAIA, M C ; FARO, A. ; TÂMBARA, L. ; TORRES JÚNIOR, A. ; RUSSO, C. ; OLIVEIRA, A A R ; SILVA, F Q ; BARBOSA MOREIRA, J C ; RODRIGUES, M A ; ZANETTI JR, H ; LOPES, B V C ; ARMELIN, Donaldo . Mandado de Segurança. Alteração da Autoridade apontada como coatora. Impossibilidade. Revista de Processo, v. 116, p. 261-263, 2004.
2. ALVIM NETO, J M A ; TASCA, F A ; LIMA, A L C ; FREITAS, N. J. ; BAPTISTA, C A ; SENE, L ; JORGE, F C ; SCHAFRANSKI, S M D ; PIÏTO, H P A ; LISBÔA, G H ; TASCA, M D ; RIBAS, L F ; HERGET, A ; BÛRKLE, R R ; JANCZESKI, C A ; FÉRREIRA, P L E ; ALMEIDA FILHO, F A ; SENDESKI, M R O ; SANTOS, A T ; BAUER, G G T ; FAVERO, G J. O paradigma emergente e o ensino do Direito. Revista Jurídica Mater Dei, v. 2, p. 63-70, 2002.
3. ASSIS, Araken de ; TESHEINER, J. M. ; CALMON DE PASSOS, JJ ; THEODORO JÚNIOR, H ; DALL'AGNOL JÚNIOR, A J ; CAIS, F F S ; CARNEIRO, A G ; MARTINS, F P ; GOMES JUNIOR, L M ; FROTA, M. ; GIDI, A ; HAZARD JR, G ; TARUFFO, M. ; GRINOVER, A P ; BARBOSA MOREIRA, J C ; JOTA, R. L. ; BECKER, L A ; LEAL, R P ; OLIVEIRA, G K L ; FREITAS, N. J. ; RAMOS, G G ; LAZZARINI, A A ; Ministro Ilmar Galvão ; Ministro Marco Aurélio ; Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira ; Ministra Nancy Andrighi ; Ministro Franciulli Neto ; Ministro Humberto Gomes de Barros ; Ministro Eduardo Ribeiro ; Ministra Eliana Calmon ; Ministro Felix Fischer ; Juiz Eustáquio Silveira ; Juiza Assusete Magalhães ; Juiz Olindo Menezes ; Juiz João Surreaux Chagas ; ZAVASCKI, T A ; Juiz Soares de Mello ; Juiz Wilde Pugliese ; Juiz Jurandyr Souza Jr ; Juiz Tufi Maron Filho ; Juiz Marques Cury ; Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa ; Juiz Domingos Ramina . Embargos de Declaração. Efeitos Infringentes.. Revista de Processo, v. 102, p. 308-316, 2001.
4. ASSIS, Araken de ; TESHEINER, J. M. ; CALMON DE PASSOS, JJ ; THEODORO JÚNIOR, H ; DALL'AGNOL JÚNIOR, A J ; CAIS, F F S ; CARNEIRO, A G ; MARTINS, F P ; FROTA, M. ; GIDI, A ; HAZARD JR, G ; TARUFFO, M. ; GRINOVER, A P ; BARBOSA MOREIRA, J C ; JOTA, R. L. ; BECKER, L A ; LEAL, R P ; OLIVEIRA, G K L ; FREITAS, N. J. ; RAMOS, G G ; LAZZARINI, A A ; Ministro Ilmar Galvão ; Ministro Marco Aurélio ; Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira ; Ministra Nancy Andrighi ; Ministro Franciulli Neto ; Ministro Humberto Gomes de Barros ; Ministro Eduardo Ribeiro ; Ministra Eliana Calmon ; Ministro Felix Fischer ; Juiz Eustáquio Silveira ; Juiza Assusete Magalhães ; Juiz Olindo Menezes ; Juiz João Surreaux Chagas ; ZAVASCKI, T A ; ABREU, J. N. P. ; Juiz Soares de Mello ; Juiz Wilde Pugliese ; Juiz Jurandyr Souza Jr ; Juiz Tufi Maron Filho ; Juiz Marques Cury ; Juiz Marcus Vinicius de Lacerda Costa ; Juiz Domingos Ramina . Cabimento da tutela antecipada em ação rescisória. Revista de Processo, v. 102, p. 323-327, 2001.

Livros publicados/organizados ou edições

1. FREITAS, N. J. (Org.) ; ZYMLER, B. (Org.) ; ALMEIDA, G. H. L. R. (Org.) ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio (Org.) ; GUIMARÃES, E (Org.) ; Mileski, H. S. (Org.) ; FREITAS, Juarez (Org.) ; Ferraz, L. (Org.) ; COSTA, Luiz Bernardo Dias (Org.) ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery (Org.) ; Ribas Júnior, S. (Org.) ; Dotti, R. A. (Org.) ; Ferreira, J R G (Org.) . Tribunais de Contas: Aspectos Polêmicos - Estudos em Homenagem ao Conselheiro João Fêder. 1ª. ed. Belo Horizonte, MG: Editora Fórum, 2009. v. 1. 252 p.

2. FREITAS, N. J. . Ato Administrativo: presunção de validade e a questão do ônus da prova. 1ª. ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2007. v. 01. 159 p.
3. FREITAS, N. J. . Dispensa de Empregado Público & O Princípio da Motivação. 1ª. ed. Curitiba, Pr: Juruá Editora, 2002. v. 1. 178 p.
4. FREITAS, N. J. ; GÜNTHER, L. E. . O Registro Sindical no Brasil: doutrina, legislação e jurisprudência. 1ª. ed: Curitiba - Pr: J M Editora, 1998. v. 01. 144 p.

Capítulos de livros publicados

1. FREITAS, N. J. ; ZYMLER, B. ; ALMEIDA, G. H. L. R. ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio ; GUIMARÃES, E ; Mifleski, H. S. ; FREITAS, Juarez ; Ferraz, L. ; COSTA, Luiz Bernardo Dias ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; Ribas Júnior, S. ; FERRAZ, Sérgio . O princípio da segurança jurídica e os Tribunais de Contas. In: Ney José de Freitas. (Org.). Tribunais de Contas: Aspectos Polêmicos - Estudos em Homenagem ao Conselheiro João Féder.. 1ª ed. Belo Horizonte, MG: Editora Fórum, 2009. v. 1, p. 171-193.
2. FREITAS, N. J. ; DALLARI, Adilson Abreu ; SUNDFELD, Carlos Ari ; CÂMARA, J A ; ROCHA, Cármen Lúcia Antunes ; BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio ; OLIVEIRA, F A de ; FREITAS, Juarez ; FIGUEIREDO, Lúcia Valle ; JUSTEN FILHO, Marçal ; BITTENCOURT, Marcus Vinicius Corrêa ; BLASI, Paulo Henrique ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; CASTRO, R. P. A. ; BACELLAR FILHO, R F ; FERRAZ, Sérgio ; GABARDO, E ; ABRÃO, José Carlos ; MOTTA, P R F . Dispensa do Empregado Público e o Princípio da Motivação. In: Romeu Felipe Bacellar Filho - Coordenador. (Org.). Direito Administrativo Contemporâneo: estudos em memória do Professor Manoel de Oliveira Franco Sobrinho. 1ª ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p. 233-250.
3. FREITAS, N. J. ; FERRARI, Regina Maria Macedo Nery ; GUIMARÃES, C H ; BACELLAR, M N ; FINGER, A C ; COSTALDELLO, A. C. ; CLÉVE, C M ; GUIMARÃES, E ; MOREIRA, E B ; GABARDO, E ; SALGADO, E D ; KNOERR, F G ; KNOERR, C. F. D. ; OLIVEIRA, G H J ; COSTA, Luiz Bernardo Dias ; JUSTEN FILHO, Marçal ; BITTENCOURT, Marcus Vinicius Corrêa ; MOTTA, P R F ; ANDRADE, R C A ; VIOLIN, T C ; VALLE, V C L L . Ato e Fato Administrativo. In: Edgar Guimarães (Coordenador). (Org.). Cenários do Direito Administrativo: estudos em homenagem ao Professor Romeu Felipe Bacellar Filho. 1ª ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p: 399-416.
4. FONSECA, R M ; COUTINHO, A R ; MACHADO, S ; WANDELLI, Leonardo Vieira ; BARACAT, E. M. ; DALLEGRAVE NETO, J A ; SALVADOR, L ; MORO, L C ; GOSDAL, T C ; GARCEZ, M N ; NICOLODELI, S L ; FREITAS, N. J. ; PANAZZOLO, E E ; CORNEL, E ; PASSOS, E ; RAMOS FILHO, W ; GÜNTHER, L. E. ; ZORNIG, C. M. N. ; VILLATORE, M A C ; MAÑAS, C M ; FRIEDRICH, T S ; ALCURE NETO, N ; WALDRAFF, C H . A Reforma Trabalhista. Limites e Possibilidades.. In: Sidnei Machado; Luiz Eduardo Gunther. (Org.). Reforma Trabalhista e Sindical: O Direito do Trabalho em Perspectivas. Homenagem a Edésio Franco Passos.. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora LTr, 2004, v. , p. 192-197.
5. LIMA, A L C ; RUZIK, C E P ; LUDWIG, C L ; MOUFFE, Chantal ; GABARDO, E ; KNOERR, F G ; SANTOS, F M ; VERAS NETO, F Q ; MEROLLI, G ; CZAJKOWSKI, K E ; ARGÜELLO, K S C ; KOZICKI, K ; FREITAS, N. J. ; FONSECA, R M ; CHUEIRI, V K . Globalização, neoliberalismo e Direito do Trabalho. In: Ricardo Marcelo Fonseca. (Org.). Repensando a Teoria do Estado. 1ª ed. Belo Horizonte - MG: Editora Fórum Ltda, 2004, v. 1, p. 213-237.
6. BUENO, C S ; WAMBIER, T A A ; DALLARI, Adilson Abreu ; PAULA, A P ; BOCHENEK, A C ; AURELLI, A I ; SALLES, C A ; CAMILLO, C E N ; FARIAS, C C ; MEIRELES, E ; TALAMINI, E ; GRAMSTRUP, E F ; DIDIER JR, F. ; OLIVEIRA, G K L ; LOPES, João Batista ; PUOLI, J C B ; MENDES, L C ; CRUZ, L P F C ; FIGUEIREDO, Lúcia Valle ; CERQUEIRA, L O S ; ORIONE NETO, L ; GUERA, M L ; FREITAS, N. J. ; DINAMARCO, P S ; COSTA, R H ; LEAL, R P ; FERRAZ, Sérgio ; NOJIRI, S . A processualização do mandado de segurança. In: Cassio Scarpinella Buêno; Eduardo Arruda Alvim; Teresa Arruda Alvim Wambier. (Org.). Aspectos Polêmicos e atuais do Mandado de Segurança: 51 anos depois. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora Revista dos Tribunais - RT, 2002. v. 1, p. 669-683.
7. BARROS, A M ; NASCIMENTO, A M ; BARACAT, E. M. ; MALLET, E ; ROCHA, E A ; GOMES NETO, I ; DALLEGRAVE NETO, J A ; PINTO, J A R ; BEBBER, J C ; ROBORTELLA, L C A ; FREITAS, N. J. ; NORRIS, R ; WAMBIER, T A A ; GIGLIO, W D . A inexistência de citação e os embargos do devedor no processo do trabalho. In: Ney José de Freitas; José Affonso Dallegre Neto. (Coordenadores). (Org.). Execução Trabalhista: estudos em homenagem ao Ministro João Oreste Dalazen. 1ª ed. São Paulo - SP: LTr Editora Ltda, 2002, v. 1, p. 301-316.
8. NERY JR, N. ; WAMBIER, T A A ; CAMBI, A ; CAMBI, E ; CORREIA, A L ; FRANCO, W F ; OLIVEIRA, A M ; ASSIS, Araken de ; BUENO, C S ; ZARIF, C ; BARROS, E B ; MESQUITA, E M ; TALAMINI, E ; ROCHA, E P ; GUEDES, J C ; SANTOS, E A F ; ZENI, F C ; JORGE, F C ; ALVES, F G P ; OLIVEIRA, G K L ; BONATO, G ; VASCONCELOS, R C C ; FAGUNDES, H ; LOPES, João Batista ; SPADONI, J F ; RIBEIRO, L L G ; GOMES JUNIOR, L M ; WAMBIER, L R ; DANTAS, M N R ; BETENHEUSER JUNIOR, M J ; FREITAS, N. J. ; LUCON, P H S ; MEDINA, P R G ; GIANESINI, R ; FREIRE, R Ç L ; ARENHART, S C ; AMENDOEIRA JR, S ; ZAVASCKI, T A ; COSTA, T M . Ação Rescisória. Possibilidade de Cabimento contra Acórdão que não admite recurso.. In: Nelson Nery Jr, Teresa Arruda Alvim Wambier. (Coordenadores). (Org.). Aspectos polêmicos e atuais dos recursos cíveis e de outras formas de impugnação às decisões judiciais. 1ª ed. São Paulo - SP: Editora Revista dos Tribunais, - RT, 2001, v. 4, p. 865-872.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. FREITAS, N. J. . 1º de maio: celebração e esperança. Gazeta do Povo, Curitiba, Paraná, 26 maio 2010.

Bancas

Participação em bancas examinadoras

Dissertações

1. MALLET, E; SILVA, H. B. M.; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Priscilla de Oliveira Pinto Avila. Exercício do direito à intimidade no ambiente de trabalho: limites do Poder Diretivo do Empregador. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
2. OLIVEIRA, F C; VILLATORE, M A C; Mandalozzo, Silvana Souza Netto; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Juliana Cristina Busnardo Augusto de Araújo. A tutela dos direitos da personalidade da pessoa jurídica na atividade empresarial.. 2011. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Direito) - Centro Universitário Curitiba.
3. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Luciano Augusto de Toledo Coelho. Membro de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná.
4. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Lucyla Telfes Merino. Membro da Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2006. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade de São Paulo.
5. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Sérgio Menegaz. Membro de Comissão Examinadora de Dissertação de Mestrado. 2004. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Teses de doutorado

1. FREITAS, N. J.. Participação em banca de Homero Batista Mateus da Silva. Membro de Comissão Examinadora de Tese de Doutorado. 2007.

Qualificações de doutorado

1. LUDWIG, C L; CHUEIRI, V K; FREITAS, N. J.. Participação em banca de Marcelo Minghelli. Orçamento Público e Democracia Participativa: um novo desenho institucional para o processo orçamentário brasileiro. 2008. Exame de qualificação (Doutorando em Direito) - Universidade Federal do Paraná.

Eventos

Participação em eventos

1. 50º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. 2010. (Congresso).
2. XVII Seminário de Dirigentes Sindicais da Construção e do Mobiliário do Estado do Paraná. Palestra Dissídio Coletivo. 2008. (Seminário).
3. VI Encontro dos Comerciantes do Paraná - FECEP. Ética na Administração Sindical. 2008. (Encontro).
4. III Encontro Nacional da Memória da Justiça do Trabalho. 2008. (Encontro).
5. Palestra na Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro. Palestra "A Emenda 45/2004 e a competência da Justiça do Trabalho". 2008. (Outra).
6. 2º Curso de Formação Inicial de Juizes do TRI 9ª Região - EAJ. Palestra Atuação da Corregedoria: sua estrutura, atribuições e funcionamento; Processo de Vitaliciamento e de Promoção por Merecimento. Questões Disciplinares. 2008. (Outra).
7. II Congresso Ibero-Americano de Direito Administrativo. Presidente de Mesa - 4ª Painel - Novas Perspectivas sobre as Licitações Públicas e a redução procedimental com vistas à efetividade da ação estatal. 2007. (Congresso).
8. 47º Congresso Brasileiro de Direito do Trabalho. 2007. (Congresso).
9. III Encontro Nacional dos Juizes Estaduais - ENAJE. 2007. (Encontro).
10. 7º Congresso Paranaense de Direito Administrativo. Conferência: As interferências do Regime Jurídico Administrativo no direito e deveres dos servidores celetistas. 2006. (Congresso).
11. Encontro dos Advogados Trabalhistas de Maringá e Região. Palestra. 2006. (Encontro).
12. Encontro dos Advogados Trabalhistas de Cascavel e Região. Palestra. 2006. (Encontro).
13. 6º Ciclo de Preparação Inicial e de Aperfeiçoamento para os Juizes do TRT 12ª Região. Dispensa de Empregado Público e o Princípio da Motivação. 2006. (Outra).
14. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Campo Mourão 09/06/2006. Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).
15. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Pato Branco - 05/05/2006. Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).
16. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Palmas 06/05/2006. Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).
17. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR - Castro - 16/06/2006. Palestra: Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho. 2006. (Outra).
18. VI Congresso Paranaense de Direito Administrativo: A efetividade do Direito Administrativo. Palestra. 2005. (Congresso).

19. Seminário sobre a Ampliação da Competência da Justiça do Trabalho - AMATRA IX e TRT 9ª Região. Conferência: Natureza, limites e finalidade da fiscalização administrativa do trabalho. A Justiça do Trabalho e a penalização das infrações trabalhistas.. 2005. (Seminário).
20. "VI Ciclo de Conferências de Direito do Trabalho " Reforma do Judiciário e a Nova Lei de Falência: Impacto sobre o Direito do Trabalho" - APEJ. Palestra: Desafio da Justiça do Trabalho em face a Nova Reforma do Judiciário. 2005. (Outra).
21. Escola Superior de Advocacia - ESA OAB PR. Palestra: Emenda Constitucional n. 45. 2005. (Outra).
22. V Ciclo de Conferências de Direito do Trabalho: Novas Tendências Jurisprudenciais do Direito do Trabalho. Mandado de Segurança e as novas súmulas do STF. 2004. (Outra).
23. Congresso Ibero-americano de Direito Administrativo. Palestra: Limites e Confrontações entre o Público e o Privado. 2003. (Congresso).
24. II Ciclo de Estudos em Direito Processual do Trabalho - INTERNET LEX Informações Jurídicas. Palestra. 2002. (Outra).
25. II Ciclo de Atualização em Ciências Jurídicas - Faculdade Mater Dei. Palestra: Princípios Constitucionais da Administração Pública. 2001. (Outra).
26. Curso "As recentes alterações no processo civil e as suas repercussões no processo do trabalho". 1995. (Outra).
27. XVII Encontro dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região. 1993. (Encontro).
28. II Congresso de Direito do Trabalho. I Fórum sobre Direito Processual do Trabalho. I Seminário Brasileiro de Direito Sindical. 1992. (Congresso).
29. XV Encontro de Magistrados do Trabalho da 9ª Região. 1992. (Encontro).
30. Curso sobre Aspectos Controvertidos do Processo de Execução - AMATRA IX. 1992. (Outra).
31. VI Encontro Estadual dos Advogados Trabalhistas do Paraná. 1990. (Encontro).
32. XI Encontro de Juizes do Trabalho da 9ª Região - TRT 9ª e AMATRA IX. 1988. (Encontro).
33. I Encontro de Dirigentes Sindicais do Paraná (Patronal). 1987. (Encontro).
34. Fórum Jurídico Brasileiro/87 - Fundação Dom Cabral - PUC Minas. 1987. (Outra).
35. II Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico - Prof. Luiz Carlos Souza de Oliveira AMATRA IX. 1986. (Outra).
36. Curso de Atualização e Aperfeiçoamento Jurídico - Prof. Dr Luiz Carlos Souza de Oliveira. 1985. (Outra).
37. Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura do Trabalho - AMATRA IX. 1981. (Outra).
38. 1ª Semana de Cultura Jurídica do Paraná - PUC PR. 1980. (Outra).
39. Ciclo de Palestras de Direito Privado - PUC PR. 1979. (Outra).
40. Ciclo de Palestras de Direito Constitucional - PUC PR. 1979. (Outra).
41. III Semana de Direito Internacional - PUC PR. 1978. (Outra).
42. Curso de Extensão Universitária PUC PR - Alterações da Lei 6416. 1978. (Outra).
43. Semana de Direito Internacional Público - PUC PR. 1977. (Outra).
44. Curso de Legislação Trabalhista - IOB - 23/07/1977. 1977. (Outra).

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do inciso II do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, e da alínea "a" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não possui parentes consanguíneos ou afins, vinculados à estrutura do Poder Judiciário.

Brasília, 9 de maio de 2011



NEY JOSÉ DE FREITAS

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do **inciso III do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005**, do Senado Federal, e da alínea "d" do **inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007** da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a inexistência de ações judiciais em que figure como parte, seja como autor ou réu, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como em procedimento administrativo-disciplinar.

Brasília, 9 de maio de 2011.



NEY JOSÉ DE FREITAS

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos do inciso IV do art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, do Senado Federal, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília, 9 de maio de 2011



NEY JOSÉ DE FREITAS

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **897.497-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/10/2010

NOME: **NEY JOSE DE FREITAS**

FILIAÇÃO: JOSE DE FREITAS FRANCISCA DE FREITAS

NATURALIDADE: CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO: 28/07/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, 1 OFICIO C.CAS=3588, LIVRO=108, FOLHA=288

CPF: 188.704.239-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **897.497-7**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Curitiba, 9 de maio de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA-DF

SENHOR PRESIDENTE:

Cumpre-me apresentar a presente argumentação escrita, em cumprimento ao que preceituam as normas internas do Senado da República Federativa do Brasil, quanto ao procedimento de sabatina para o cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, consoante Art. 1º, Inciso III, do Ato 1/2007 da Comissão de Constituição e Justiça, *verbis*:

"Argumentação escrita contendo a história profissional do indicado, apresentando as qualidades técnicas e intelectuais, cargos ocupados, grandes feitos, homenagens, etc".

Sou o atual Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, Corte em que exerci a Corregedoria Regional no biênio 2008/2009 e da qual fui o pioneiro Diretor da respectiva Escola Judicial, após presidir as Comissões de Acompanhamento da Distribuição de Feitos (2009), da Escola de Administração Judiciária (2005-2006) e de Estudos Jurídicos (2003-2004). Minha promoção ao Regional deu-se consoante o critério de merecimento em 1996, após exercer o cargo de juiz de primeiro grau no Interior e na Capital do Estado desde 1988, quando ingressei na magistratura mediante aprovação em concurso público de provas e títulos como primeiro colocado.

Coordeno, neste ano, o Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho - órgão de interlocução institucional das Cortes Trabalhistas.

Foi-me outorgado o título de Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 2003 (tese: "Presunção de validade do ato administrativo e a questão do ônus da prova"); na mesma instituição, recebi o de Mestre em Direito em 2000 (dissertação "O Estado empregador e a rescisão do contrato de trabalho em face do princípio da motivação do ato administrativo"). A graduação no Bacharelado remonta a 1980, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

Leccionei na PUCPR (ingresso por concurso público em 1982), Escola da Magistratura da Amara-PR, Escola Superior da Advocacia da OAB-PR, UniCuritiba e CESUSC (Santa Catarina), em cursos de graduação, especialização e pós-graduação, em diversos períodos, notadamente em disciplinas de Direito do Trabalho (Material e Processual) e Administrativo.

Sou Titular (Cadeira 50) da Academia Nacional de Direito do Trabalho (posse em 2009) e Titular (Cadeira 7) da Academia Paranaense de Letras (posse em abril último)

Dignificou-me receber, dentre outras insígnias, Medalha da Ordem do Mérito da Cooperação Judiciária Latino-Americana (2010, em Cartagena das Índias - Colômbia), Medalha da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho (grau de Comendador, 1999, TST); Medalha Ministro Arnaldo-Sussekind (2009, ADNT), Título de Cidadania Honorária de Pinhais-PR (2010), Menção Honrosa da Assembleia Legislativa do Paraná (2010) e Título de Sócio Efetivo do Instituto Histórico e Geográfico do Paraná (2000).

Publiquei obras jurídicas e literárias (poesia), que constam do *curriculum* previsto no item 1 (um) do Ato 1/CCJ.

Afirmo, com convicção plena, o compromisso de honrar - com o trabalho, a dedicação e o comprometimento necessários - a indicação dos Exmos. Ministros do Tribunal Superior do Trabalho para o exercício do Cargo de Conselheiro do CNJ, bem assim a confiança de Vossa Excelência e dos Exmos. Senadores Membros da Comissão de Constituição e Justiça desse que é o Fórum Político Maior da Federação Brasileira.

Atenciosamente;


Desembargador NEY JOSÉ DE FREITAS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea "b" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, que não exerço cargo ou atividade como sócio, proprietário ou gerente de empresas ou entidades não-governamentais.

Brasília, 9 de maio de 2011.



NEY JOSÉ DE FREITAS

Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região.
Indicado para compor o CNJ

A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea "c" do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília, 9 de maio de 2011.



NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

Certidão Negativa de Débito

Nº 11040 / 2011

Dados do Contribuinte:

C.P.F.: 186.704.239-87
Código: 36676
Contribuinte: NEY JOSE DE FREITAS
Endereço: RUA TERRA BOA, 36 -
Bairro: EMILIANO PERNETA
Cidade: PINHAIS
Estado: PR
CEP: 83324040

Finalidade da Certidão:

Certidão Negativa

Certifico para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta **CERTIDÃO**.
A aceitação da presente certidão está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEY JOSÉ DE FREITAS

CPF: 186.704.239-87

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 14:08:54 do dia 09/05/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/11/2011.

Código de controle da certidão: **8777.9792.5682.FFF8**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCESSO Nº: 054083/2011

CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 3435/2011

CONTRIBUINTE: NEY JOSE DE FREITAS

CPF Nº: 186.704.239-87

FINALIDADE: APRESENTAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PUBLICOS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTA CADASTRO, referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data.....

Em firmeza do que eu, Amauri José da Maia, Eloisa Aparecida Ferraz ou Silvana M^a Culpi de Siqueira, Agente Administrativo, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.....

A presente CERTIDÃO é válida por 30 (trinta) dias conforme Decreto nº 544/2006. “Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços – ISS), Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos – ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia” e outros débitos municipais. Cópia da mesma só terá validade se conferida com a original. Reservando-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo os referentes a períodos compreendidos nesta.....

SILVANA M^a CULPI SIQUEIRA
CHEFE DE SERVIÇO
MAT. 88.029

Curitiba, 09 de Maio de 2011.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais
Nº 7528726-41

Certidão fornecida para o CPF/MF: **186.704.239-87**

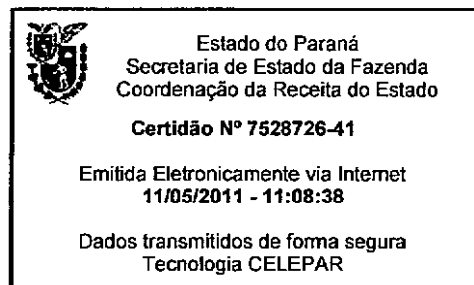
Este CPF/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendências junto à Fazenda Pública Estadual, constatamos não existirem débitos em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Cadastro nas empresas ou órgãos públicos

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 10/07/2011 - Fornecimento Gratuito



A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo sido indicado pelo Tribunal Superior do Trabalho para compor o Conselho Nacional de Justiça, previsto no art. 103-B da Constituição Federal, para os efeitos da alínea “e” do inciso II do art. 1º do Ato nº 01, de 2007 da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, informo a V. Exª e, por seu alto intermédio, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal, a minha atuação, como Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos últimos dez anos, sendo Diretor da Escola Judicial no biênio 2006/2007, Corregedor-Regional nos anos de 2007 a 2009, e Presidente deste mesmo Tribunal desde dezembro de 2009.

Brasília, 9 de maio de 2011.



NEY JOSÉ DE FREITAS
Desembargador Federal do Trabalho do TRT da 9ª Região
Indicado para compor o CNJ

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 18/05/2011.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF

OS:12108/2011